



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Estado de Minas Gerais
CEP: 37.430-000

PORTARIA N ° 194/2023

**“DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULO
OFICIAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
PASSAGEIROS, NO INTERESSE DO SERVIÇO E NO
ESTRITO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES”**

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde - MG, no uso de suas atribuições, constantes do Art. 112, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c/c o que dispõe a alíneas “i”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1.818/2013; **considerando** que ao Prefeito compete a superior Administração do Município; **considerando** que ao chefe do Executivo cabe dispor sobre a organização e as atividades do Poder Executivo; **considerando** o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados,

RESOLVE:

Art. 1º. - AUTORIZAR o servidores comissionado **ROGÉRIO PEREIRA FARAH**, a conduzir Veículo Oficial de Transporte individual de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde, no interesse do serviço e no estrito exercício de suas atribuições, em caráter excepcional e transitório, nas situações em que não existir nenhum ocupante do cargo de motorista disponível.

Art. 2º. – AUTORIZAR as Agentes Comunitárias de Saúde **MARIA INÊS DA SILVA RIBEIRO** e **PATRÍCIA HELENA MEIRELLES FERNANDES** a conduzir Veículo Oficial de Transporte individual de passageiros da Secretaria Municipal de Saúde, no interesse do serviço e no estrito exercício de suas atribuições, em caráter excepcional e transitório, nas situações em que não existir nenhum ocupante do cargo de motorista disponível

Art. 3º - Os Servidores autorizados a conduzir Veículos Oficiais, em hipótese alguma terá mudança de Cargo ou Função, em decorrência da condução de qualquer Veículo Oficial, conforme previsto no artigos anteriores que se dará apenas em casos excepcionais e transitórios.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Rio Verde-MG, 03 de agosto de 2023.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal